MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1021, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030300/2017-11, resolve:

Remover, a pedido, a servidora **LÍVIA MONTEIRO BRAZ DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2402905, da Faculdade de Direito/FDA para a Ouvidoria Geral-OG, a partir de 23/10/2017.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 84
EM 16 / 10 / 17